PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº 44, de 18 de setembro de 2005.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Macieira, relativas ao exercício de 2003.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACIEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2005, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado pela aprovação, processo PCP 04/00294338, ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Macieira, relativas ao exercício de 2003, de responsabilidade do Senhor Dércio José Slongo, Ex- Prefeito Municipal de Macieira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2002.

Almir José Rossi Arcontti,
PRESIDENTE.

Almir José Rossi Arcontti
Presidente

Câmara Municipal de Macieira